

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	96.933.948,35	81.434.726,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	24.892.737,99	24.201.487,54
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	12.939.028,67	8.713.309,98
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	42.190.064,53	35.186.030,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.912.117,16	13.333.899,09
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	197.116.575,42	175.231.016,26
2.1- Cota-Parte FPM	74.049.208,15	66.331.128,82
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	66.537.681,58	60.414.566,28
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	7.511.526,57	5.916.562,54
2.2- Cota-Parte ICMS	90.052.639,09	76.348.121,20
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	624.984,78	555.098,57
2.4- Cota-Parte ITR	4.295.777,75	2.052.686,35
2.5- Cota-Parte IPVA	27.183.592,06	29.943.981,32
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais	910.373,59	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	294.050.523,77	256.665.743,13
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	37.921.009,77	33.862.890,74
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7))		
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	35.591.621,17	30.303.545,03
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	53.191.108,50	44.825.983,49
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	52.391.186,98	44.665.193,76
6.1.1- Principal	52.193.125,94	44.492.577,59
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	198.061,04	172.616,17
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		



Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESP. LIQUIDADAS /EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO5,9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO	46.395.552,84	45.716.560,43	43.012.543,27			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	46.235.222,34	45.620.437,93	42.931.440,77			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF						
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAAR	160.330,50	96.122,50	81.102,50			
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica	37.939.771,68	37.938.279,20	35.582.597,80			
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAAT Aplicadas na Educacao Infantil						
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica			31.265.635,63	37.938.279,20	37.938.279,20	84,94
16- Percentual da Complem.da Uniao ao FUNDEB(VAAAT) na Educacao Infantil(INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAAT em Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3		VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL EXERCICIO(q)	% NAO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio		4.482.598,34		0,00		0,00
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT NAO APLICADO ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB	5.351.174,97	0,00	219,90	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	5.256.232,10	0,00	219,90	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAAT + VAAAR)	94.942,86	0,00	0,00	0,00	0,00	

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	36.258.011,66	35.207.569,53	27.863.087,73	
20.1- Educacao Infantil	*	3.306.935,09	3.038.332,12	2.902.997,51	
20.2- Ensino Fundamental	*	28.065.025,06	27.737.639,76	21.291.513,60	
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*				
20.4- Educacao Especial	*	4.886.051,51	4.431.597,65	3.668.576,62	
20.5- Administracao Geral	*				
20.6- Transporte (Escolar)	*				
20.7- Outras	*				
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6					
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	82.653.784,40	80.924.349,86	70.875.850,90	
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	30.283.201,57	29.616.857,17	27.529.450,61	
21.1.1- Creche	*	27.951.978,94	27.285.822,48	25.252.602,48	
21.1.1.2- Pre-escola	*	2.331.222,63	2.331.034,69	2.276.848,13	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	52.370.582,83	51.307.492,69	43.346.400,29	
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)					35.207.569,53
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					33.862.890,74
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)					0,00
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19 (x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = L30.1 (af)					53.174,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC., DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = L30.1 (af)					
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					69.017.286,27
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			64.166.435,78	69.017.286,27	26,89
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac-ae-af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	15.238.368,44	248.891,41	8.187.885,28	53.174,00	6.997.309,16
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	10.918.403,36	248.891,41	3.867.920,20	53.174,00	6.997.309,16
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	4.319.965,08		4.319.965,08		0,00
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao (VAAT+VAAF+VAAR)					

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

## OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.697.254,04	10.657.360,66
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)	6.464.776,59	5.524.596,87
31.1.1- Salario-Educacao	3.536.493,00	3.249.867,63
31.1.1.2- PDDE		
31.1.1.3- PNAE	375.000,02	59.049,59
31.1.1.4- PNATE	79.500,41	2.215.679,65
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE	2.473.783,16	5.047.580,79
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	8.161.494,93	
31.3- RECEITA DE ROYALTTES DESTINADOS A EDUCACAO		
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO		
31.5- RECEITAS DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	70.982,52	85.183,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6		
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	17.346.512,29	14.539.057,26
32.1- Educacao Infantil	706.116,16	526.970,28
32.2- Ensino Fundamental	11.163.042,44	9.065.387,76
32.3- Ensino Medio	499.577,10	465.479,30
32.4- Ensino Superior		
32.5- Ensino Profissional	709.986,08	709.986,08
32.6- Educacao de Jovens e Adultos		
32.7- Educacao Especial		
32.8- Outras	5.821.798,56	3.771.233,84
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO		
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	98.270.862,15	85.414.908,16
33.1- Despesas Correntes	98.015.652,68	85.168.095,69
33.1.1- Pessoal Ativo	67.990.721,06	58.299.848,98
33.1.2- Pessoal Inativo		
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos		
33.1.4- Outras Despesas Correntes	30.024.931,62	26.868.246,71
33.2- Despesas de Capital	255.209,47	246.812,47
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, confessionais ou filantropicas sem fins lucrativos		
33.2.2- Outras Despesas de Capital	255.209,47	246.812,47

Relatorio Resumido da Execucão Orcamentaria  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	4.319.965,08	583.622,64
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	44.825.983,49	3.249.867,63
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	47.332.728,25	3.804.672,02
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	1.813.220,32	28.818,25
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	1.813.220,32	28.818,25

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/NOV/2025 e hora de emissao 14:31  
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema GOVERNANCA BRASIL

(\* ) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

## NOTAS:

1. SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
2. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
3. Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
9. Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.